

TABELA DE DIÁRIAS

GRUPO (*)	DIÁRIA ACRESCIDA DE 50%		DIÁRIA ACRESCIDA DE 70%		DIÁRIA ACRESCIDA DE 80%		DIÁRIA ACRESCIDA DE 90%		METADE DA DIÁRIA NORMAL
	Com Pernoite	Sem Pernoite	Com Pernoite	Sem Pernoite	Com Pernoite	Sem Pernoite	Com Pernoite	Sem Pernoite	
A CD 1	148,29	74,15	168,07	84,04	177,95	88,98	187,84	93,92	49,43
B CD 2 CD 3 CD 4	123,71	61,86	140,20	70,10	148,45	74,23	156,70	78,35	41,24
C NS	103,08	51,54	116,83	58,42	123,70	61,85	130,57	65,29	34,36
D FGS NM NA	85,92	42,96	97,38	48,69	103,11	51,96	108,84	54,42	28,64
E	INDENIZAÇÃO QUE O ARTIGO 4º. DESTA RESOLUÇÃO								17,46
F	ADICIONAL DE 80% DO VALOR BASICO DA DIÁRIA DE NÍVEL SUPERIOR, GRUPO "C", DESTA TABELA, DESTINADO A COBRIR DESPESAS DE DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE EMBARQUE E DO DESEMBARQUE AO LOCAL DE TRABALHO E HOSPEDAGEM E VICE-VERSA.								54,98

(*) CLASSIFICAÇÃO DO GRUPO:

GRUPO A: Pesquisador / Coordenador de projeto / Professores de nível superior em viagem de representação ou de acompanhamento à autoridade máxima da instituição a qual estejam vinculados.

GRUPO B: Pesquisador / Coordenador de projeto / Professores que exerçam cargos comissionados nas instituições as quais estejam vinculados

GRUPO C: Pesquisador / Coordenador de projeto / Professores ou Técnicos de nível superior.

GRUPO D: Técnicos / Alunos de Iniciação Científica (IC) / Motoristas.

OBSERVAÇÃO:

1- O acréscimo de 90% refere-se a deslocamento para as cidades de Brasília-DF, e Manaus-AM;

2- O acréscimo de 80% refere-se aos deslocamentos para São Paulo-SP, Rio de Janeiro-RJ, Recife-PE, Belo Horizonte-MG, Porto Alegre-RS, Belém-PA, Fortaleza-CE, Salvador-BA;

3- O acréscimo de 70% refere-se a deslocamento para as demais capitais do Estado;

4- O acréscimo de 50% refere-se a deslocamento nos demais deslocamentos;

5- O pesquisador fará jus somente a metade do valor das diárias nos seguintes casos:

- a) quando o afastamento não exigir pernoite fora da sede.
- b) no dia de retorno à sede.